



INDICAÇÃO N. 144 DE _____ DE _____ DE 2016.

*W Sec. Executivo
PJ devidas providências
12.07.2016*

Indico à Mesa Diretora com fundamento no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre, a instalação de um Posto Policial no Bairro Vila Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

06 de julho de 2016.


Deputada ELIANE SÍNHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende atender às necessidades dos moradores do Bairro Vila Acre e ramais adjacentes que não suportam mais conviver com a falta de segurança e o medo constante.

Reza a nossa Carta Magna que "São direitos sociais (...), a **segurança** (...)" (art. 6, CF/88), bem como, prevê, ainda, direito à liberdade (art. 5 CF/88). Todavia, as famílias encontram-se isoladas em suas residências e intimidadas por saberem que inexistente a presença do Estado, no que se refere a segurança pública, na localidade em questão.

Segundo os moradores, a delegacia mais próxima está localizada no Bairro 06 de Agosto, próximo a ponte metálica, contudo, não suporta as constantes demandas ocorridas. Ressalto que trata-se de uma regional extremamente populosa, além disso, esta delegacia fica muito distante, inviabilizando o registro dos incidentes.

Ante o exposto, são evidentes os fundamentos aludidos nesta indicação, de forma que se faz necessário sua urgente apreciação, para que seja instalado um Posto Policial no Bairro Vila Acre para dar suporte ao serviço de segurança pública, e, assim, garantir a população da localidade dignidade, segurança e qualidade de vida.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

06 de julho de 2016.



Deputada ELIANE SÍNHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC